



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DECRETO Nº 2.618
DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**SUSPENDE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, NOS DIAS 20,
23 E 24 DE JANEIRO DE 2017.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais:

Considerando a mudança do espaço físico da Prefeitura Municipal de Iguape e a necessidade de organização dos Departamentos Municipais na nova sede da Prefeitura Municipal de Iguape (SP).

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público, permanecendo somente os serviços administrativos internos, na Prefeitura Municipal de Iguape nos dias 20, 23 e 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Casos excepcionais serão avaliados para possível atendimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas suplementadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.**


**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.**